

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procurador-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

Edição nº 1949

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos normativos.....	2
Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	3
Editais.....	3

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	3
---------------	---

#### **PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Edital.....	7
-------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM Nº 237/2016**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Doutor DENIS GUSTAVO GITRONE, DD. Primeiro Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo ao réu Carlos Eduardo Silva Heck, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao benefício, com base no Inquérito Policial n.º 030/2.16.0001189-4, oriundo da Primeira Vara Criminal da Comarca de São Borja, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2496/2016).

- o Doutor DENIS GUSTAVO GITRONE, DD. Primeiro Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo ao réu Rogério Batista Durgante, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao benefício, com base no Inquérito Policial n.º 030/2.16.0000248-8, oriundo da Primeira Vara Criminal da Comarca de São Borja, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2503/2016).

- o Doutor DENIS GUSTAVO GITRONE, DD. Primeiro Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo ao réu Emir Machado de Souza, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao referido benefício, com base no Inquérito Policial n.º 030/2.16.0001293-9, oriundo da Primeira Vara Criminal da Comarca de São Borja, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2504/2016).

**DECLARAR**

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00187/2014-3), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça SILVIA INÊS MIRON JAPPE, ID n.º 3416186, a contar de 18 de junho de 2016 (Port. 2566/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00170/2014-9), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça DIEGO PRUX, ID n.º 3884619, a contar de 09 de julho de 2016 (Port. 2567/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL Nº 367/2016– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00732.00113/2016-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA Nº 2580/2016**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI** no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, a Portaria Nº 2523/2015, publicada no dia 15 de julho de 2016, no ano da Portaria, 2016 como sendo o correto, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 18 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM Nº 238/2016**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**NOMEAR**

- EDUARDA DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2538/2016).

**PRORROGAR**

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de julho de 2016, a Portaria n.º 2027/2013, que reduziu a carga horária da servidora ANA LÚCIA DUARTE BARON, Médico Psiquiatra, ID n.º 3436829, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00956.00055/2008-9 - Port. 2543/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1949

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO N.º 8809-0900/06-9**  
**CO 32751**

**LOCADORES:** CRISTINA STORCK CALDAS e SANDRO SOUZA DE CALDAS; **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Coronel Araújo Ribeiro, n.º 306, em Barra do Ribeiro/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.200,79, conforme disposições estabelecidas no ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **RATIFICAÇÃO:** 19 de julho de 2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2016.  
**ROBERVAL SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/2004, 47/2005 e 33/2008, pela Lei Complementar n.º 123/2006 (alteração) e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/2002 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/2003; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**UAJ nº 068/2016**  
**PROCESSO N.º 1043-09.00/16-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2016**

No dia 21 de junho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa E D AZAMBUJA E CIA LTDA, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unitário (R\$)
2	Pedestal para TV LED de 55"	Supcartuni/Visograf	20	R\$ 992,90
4	Tela de Projeção	TLTS 150/Visograf	20	R\$ 390,00

**VALIDADE:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5222/5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n.ºs 13.191/2009 e 11.389/1999, pelos Provimentos PGJ/RS n.ºs 40/2004, 47/2005 e 33/2008, pela Lei Complementar n.º 123/2006 (alteração) e, subsidiariamente, pelas Leis Federais n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, pelo Provimento PGJ/RS n.º 54/2002 e pelo Decreto Estadual n.º 42.434/2003; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de julho de 2016.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**UAJ nº 067/2016**  
**PROCESSO N.º 1043-09.00/16-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2016**

No dia 08 de julho de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa PERFORM TECNOLOGIA EIRELI EPP, vencedora do item abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quant.	Preço Unitário (R\$)
1	Monitor/TV LED de 55"	Philips/55PUG6700/78	20	R\$ 4.160,00

**EDITAL N.º 112/2016**  
 Resultado do Edital n.º 105/2016  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**  
 (DEMP 11/07/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00518/2016-9, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital n.º 105/2016. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de julho de 2016.  
**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
 Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM Nº 126/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
 IC 00748.00144/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar Insuficiência de drenagem pluvial nas Ruas Hugo Marco Perasolo e Eugênio Nicoletti, no Bairro São Caetano, nesta Cidade-Ausência ou deficiência na prestação de serviços públicos essenciais. Partes: Representado - Marciano Ortiz Rodrigues; Investigado - Município de Caxias do Sul; Local do Fato: Caxias do Sul-RS.  
 PI 00829.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Tiago Moreira Da Silva - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Apurar possível fraude nas contratações emergenciais entabuladas pela FDRH visando à reforma dos prédios I e II da Fundação Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.  
 Inquérito Civil 00829.000.008/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE em 16/07/2016 por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de



Irregularidades no pagamento de horas extras na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Investigado(s): Câmara Municipal de Porto Alegre. Local do Fato: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PI 00887.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de averiguar a segurança dos usuários do transporte público oferecido pela Empresa Louzada de Transportes Ltda. situada no Município de Arroio dos Ratos. Local do Fato: Arroio dos Ratos.

PI 00910.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de Investigar enriquecimento ilícito, em tese, dos servidores Fabiano Machado "e outro da contabilidade" no Município de Cerro Grande do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Grande do Sul.

PI 00910.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de Investigar suposto pagamento a maior, pelo Município de Cerro Grande do Sul, por serviços mecânicos, ao mecânico Sérgio Decavatá Investigado não informado. Local do Fato: Cerro Grande do Sul.

PI 00910.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tapes por Manuela Paradedda Montanari - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tapes com a finalidade de Investigar suposto pagamento indevido de diárias a vereadores de Cerro Grande do Sul. Investigado não informado. Local do Fato: Tapes.

IC 01234.00105/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Marcelo De Souza Gonzaga - Designação Excepcional - Marcelo De Souza Gonzaga com a finalidade de apurar os fatos referentes à suposta ineficiência de fiscalização, por parte da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, do cumprimento da legislação que regula a atividade de mototáxi, consoante representação formulada por um grupo de mototaxistas. Investigado: Município De Santana Do Livramento. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Julho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,  
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00738.00011/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria De Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar as condições em que o Município de Canguçu promove a capacitação dos integrantes do Conselho Tutelar de Canguçu. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CANGUÇU. LOCAL DOS FATOS: Município de Canguçu.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Julho de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,  
Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.  
De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00738.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar eventual existência de loteamento irregular/clandestino situado na Rua João Goulart, Travessa 2, Vila Nova, neste município de Canguçu, RS, promovido pelo investigado ODILON MOTA CAVALHEIRO.

IC 00738.00047/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça De Canguçu com a finalidade de apurar eventual existência de loteamento irregular/clandestino promovido na Vila Isabel, a partir do parcelamento de imóvel que confronta com a Rua Tenente Edgar Wherli, possivelmente o originário da matrícula nº 10.409 do Registro de Imóveis de Canguçu. LOCAL DOS FATOS: Rua Tenente Edgar Wherli, Vila Isabel, Canguçu, RS. INVESTIGADOS: OROCILDO BUENO DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE CANGUÇU.

IC 00748.00078/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Cassiano Marquardt Corleta - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar LOTEAMENTO IRREGULAR EM ÁREA DE TERRAS LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL OLÍMPIO, SANTA BÁRBARA DE ANA RECH, DENOMINADO COMO LOTEAMENTO DE Nº 09 DO NÚCLEO A.

PARTES: MUNICÍPI DE CAXIAS DO SUL (REPRESENTANTE), A APURAR (INVESTIGADO)  
LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Julho de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,  
Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,  
**FABIANO DALLAZEN**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00738.00009/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar possíveis irregularidades sanitárias, danos ao consumidor e danos ambientais decorrentes do funcionamento de um abatedouro clandestino de bovinos em condições sanitárias impróprias, que desatendem às normas locais e federais aplicáveis à matéria, notadamente o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RISPOA), mantidos pelo investigado JADERSON ROSA DO AMARAL, na Localidade de Coxilha dos Piegas, 4º Distrito de Canguçu, RS.

PA 00806.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Fabricio Gustavo Allegretti - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de OBJETO: Acompanhar a atuação da Vigilância Sanitária Municipal de Marau.

LOCAL: Município de Marau.



PI 00887.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de averiguar a segurança dos usuários do transporte público oferecido pela Empresa Louzada de Transportes Ltda. situada no Município de Arroio dos Ratos. Local do Fato: Arroio dos Ratos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Julho de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental pelo corte de vegetação nativa em APP, sem autorização do órgão ambiental competente.

Investigada: Ana Elisabeth Marcato Barbieri.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar dano ambiental pelo corte de vegetação nativa em APP, sem autorização do órgão ambiental competente.

Investigado: Laurindo Valduga.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00738.00009/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Canguçu por Marcio Saalfeld Pinto Ferreira - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu com a finalidade de apurar possíveis irregularidades sanitárias, danos ao consumidor e danos ambientais decorrentes do funcionamento de um abatedouro clandestino de bovinos em condições sanitárias impróprias, que desatendem às normas locais e federais aplicáveis à matéria, notadamente o Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (RISPOA), mantidos pelo investigado JADERSON ROSA DO AMARAL, na Localidade de Coxilha dos Piegas, 4º Distrito de Canguçu, RS.

IC 00762.00044/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar o depósito irregular de dejetos suínos e bovinos, diretamente sobre o solo e a céu aberto, decorrente de um estábulo e de uma pocilga de madeira, próximo ao Rio Erechim, fato constatado no dia 06 de julho de 2016, na Linha Polígono D, interior do Município de Quatro Irmãos (RS), tendo como investigado Edgar Aldo Kruger Investigado: Edgar Aldo Kruger. Local do Fato: Quatro Irmãos.

IC 00762.00045/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar a supressão de vegetação nativa das espécies vassourão, açoita-cavalo e fumeiro-bravo, em estágio inicial de regeneração, em uma área de 2,6 hectares, fora de área de preservação permanente, fato constatado no dia 01 de julho de 2016, na Linha Rio Bonito, interior do Município de Barra do Rio Azul (RS), tendo como investigados Márcio Juares Strapasson e Marcial Rogério Puton Investigados: Marcial Rogério Puton e Marcio Juares Strapasson. Local do Fato: Barra do Rio Azul.

IC 00794.00014/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Ijuí com a finalidade de FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INICIAIS IMPOSTAS NA LICENÇA DE OPERAÇÃO CONCEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL ADMINISTRATIVO E A REGULARIDADE DO EMPREENDIMENTO, INCLUSIVE QUANTO AO LICENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA BARRAGEM. INVESTIGADOS: BALNEÁRIO DO CHICO E FRANCISCO JOSE STEURER FILHO. LOCAL DO FATO: IJUÍ/RS Investigados: Balneario Do Chico e Francisco José Steurer Filho. Local do Fato: Ijuí.

IC 00814.00103/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Apurar responsabilidades pela deposição irregular de resíduos de saúde na Rua Aquidaban, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, na data de 07/09/2015 e na Rua Floresta, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo, na data de 11/08/2014.

Investigado: Ana Paula Wickert ME. e Instituição Pio Sodalício das Dammas de Caridade de Caxias do Sul (Hospital Nossa Senhora de Pompéia).

Local: Rua Aquidaban, Bairro Rio Branco, em Novo Hamburgo, e Rua Floresta, Bairro Santo Afonso, em Novo Hamburgo Investigados: Ana Paula Wickert Me e Instituição Pio Sodalício Das Dammas De Caridade De Caxias Do Sul. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00049/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível existência de um matadouro clandestino e possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais, praticados, em tese, pelo Sr. Samuel Hasper de Camargo, na Rua Mário Gilberto Ferreira Esperança, n.º 184 - B, Bairro Roselândia, Novo Hamburgo.

Local: Rua Mário Gilberto Ferreira Esperança, n.º 184 - B, Bairro Roselândia, Novo Hamburgo.

Investigado: Samuel Hasper de Camargo (CPF 962.812.780-20). Investigado: Samuel Hasper De Camargo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

Inquérito Civil 01633.000.002/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 19/07/2016 por Josiane Superti Brasil Camejo com a finalidade de Averiguar danos ambientais causados pelo Restaurante MUJU Restobar, localizado na Rua Cel. Bordini, nº 684, bairro Auxiliadora, nesta Capital

Investigado(s): Restaurante MUJU. Local do Fato: Rua Cel. Bordini, nº 684, bairro Auxiliadora, nesta Capital CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1949

PI 00872.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade averiguar possíveis danos ao meio ambiente e ordem urbanística, decorrentes de invasão em área de APP;

Local: Travessa Aparício Sebastião do Amaral, entre as ruas Antônio Russiach e Cícero Augusto Ferrazaa, no bairro Sagrada Família, nesta cidade;

Investigado: Município de Santo Ângelo.

PI 00872.00053/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar possíveis danos ao meio ambiente e ordem urbanística, decorrentes de invasão em área de APP;

Local: Travessa Aparício Sebastião do Amaral, entre as ruas Antônio Russiach e Cícero Augusto Ferrazaa, no bairro Sagrada Família, nesta cidade;

Investigado: Município de Santo Ângelo.

IC 00872.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade das atividades comerciais (borracharia);

Local: Km 521, BR 285, Interior de Vitória das Missões, RS;

Investigado: Claudenir Antônio Ferrazaa.

IC 00872.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de apurar a regularidade das atividades, especialmente a emissão de particulados, desenvolvidos pelo empreendimento AGROFEL - AGRO COMERCIAL;

Local: Rua Catuipe, nº 88, Parque Industrial, Santo Ângelo, RS;

Investigado: AGROFEL - AGRO COMERCIAL.

IC 00872.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de averiguar a criação de suínos e o depósito de resíduos diversos;

Local: Travessa Ermandina de Moraes, em frente ao nº 275, Bairro Dornelles, Santo Ângelo, RS;

Investigado: Gilberto Haeiske Valencio.

PI 00872.00052/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar dano ambiental decorrente do corte de um exemplar da espécie Butia yatay (butiazeiro);

Local: Rua Jocundo Soliman nº 812, município de Entre-Ijuís, RS

Investigado: Ernani Flores dos Santos.

IC 00872.00085/2012 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo. Objeto: regularidade do poço artesiano. Local: Rua Borges do Canto, nº 1499, São Miguel das Missões, RS. Investigado: Camera Agroalimentos S.A.

IC 00894.00048/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade tendo em vista a falta de licença ambiental para funcionamento de empresa que recebe e armazena grãos Investigado: Ademar Antônio Giovelli. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00894.00050/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade tendo em vista o descarte irregular de resíduos sólidos (pneus velhos) em local não licenciado Investigado: Valdir Luiz Klein. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00894.00032/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Extração de cascalho dentro e fora de áreas de preservação permanente sem Licença Ambiental; depósito de embalagens de óleo lubrificante e agrotóxicos em desacordo com a Legislação vigente; construção de barragem com alteração do curso e vazão do Arroio Conceição, atingindo área dentro e fora de preservação permanente, bem como supressão de espécie imune ao corte (Coqueiro Jerivá) sem a devida Licença Ambiental; construção de tanque reservatório edificado com paredes de cascalho, em que excede a Licença de Operação, vindo a atingir área de preservação permanente; construção de um canal para drenar água do Arroio Conceição, tendo dividido o curso d'água, ficando o canal com uma parcela menor de água, alterando o regime quantitativo do Arroio, bem como suprimindo a mata ciliar, sem a devida Licença Ambiental; supressão por completo da mata ciliar, em distância aproximada de 12 metros, deixando o Arroio sem cobertura vegetal, sem Licença Ambiental Investigado: Alexandre Pelentir. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00913.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Aterro de uma banhado, destruindo a vegetação típica, em APP.

LOCAL: Localidade de Taquara Lisa, interior, Tenente Portela/RS.

PARTES: Odilo Eisenbach.

IC 00913.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Tenente Portela por Nilton Kasctin Dos Santos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tenente Portela com a finalidade de OBJETO: Limpeza e ampliação de 02 açudes em APP, sem licença ambiental.

LOCAL: Localidade de Centro Novo, interior, Derrubadas/RS.

PARTES: Marcos Bomm.

IC 01234.00104/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora de Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar o funcionamento do empreendimento denominado QUINOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO, de propriedade de Marcelo Da Silva Gonçalves, sem licença de operação, localizado na Rua Nei Savi, 65, nesta Cidade. Investigado: Marcelo Da Silva Goncalves. Local do Fato: Santana Do Livramento.

IC 01234.00106/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - Promotora De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar a retirada do cordão e calçamento na Rua José e Lupi nº 164, nesta cidade, por uma retroescavadeira paga pelo Sr. Adir Mendes e Sra. Geneci Alves. Investigados: Adir Mendes e Geneci Alves Mendes. Local do Fato: Santana Do Livramento.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1949

IC 01336.00039/2016 instaurado na Rede Ambiental Sinos por Ricardo Schinestsck Rodrigues - Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues com a finalidade de regularização de licenciamento de operação de atividade de orizicultura que captam água do Rio dos Sinos, Arroio Grande, Arroio Lajeado, Arroio Data, Sanga dos Mateus, Rio Rolante, Açude, Rio da Ilha e Arroio Tucanos. Investigados: Adair Airton Eifler, Ademar De Oliveira Portal, Aldo Brognoli, Antenor Antonio Gomes Machado, Antônio Francisco Meregalli, Breno Ruben Spindler, Claudir Borges, Clélio Zenirton Matzemberger, Daniel Arcaro Maragno, Danrlei Antônio Da Silva, Dejalmo Oliveira Portal, Dirceu Moreira Da Costa, Eduardo Marini, Enio Marini, Ermindo Deoclecio Meregalli, Gercino Pascoal Sartor, Ivam Arcaro, Jacir Boeira, José Antônio Dos Santos, José Davenir Hoffmann, José Haroldo Cadornim, Josinei Hoffmann, Jurandir Tadeu Dos Santos, Ledio Arcaro, Lisandro Aurélio Meregalli, Lúbia Graziela Peixoto De Souza, Luiz Carlos De Matos, Luiz Carlos Machado, Maicon Vitto Borges, Marcelo Patrício, Marcelo Robaski, Marcio Sartor, Marlene Terezinha Eifler, Paulo Assis De Oliveira, Romualdo Freiburger, Ronaldo Cadornim, Silvio Ronaldo Meregalli, Valdir Fetter, Valmir Felisberto, Valmir Maragno, Vanio Pizzoloto, Vinicius Meregalli Robaski, Vladimir Dreher, Zilezio Thomazi e Zuenio Thomazi. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 01336.00040/2016 instaurado na Rede Ambiental Sinos por Ricardo Schinestsck Rodrigues - Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues com a finalidade de Investigar possível dano ambiental decorrente de condicionamento irregular de embalagens com resquícios de resíduos corrosivos encontrados nas dependências da Empresa "Curtume Luiz Fuga", localizada na Rua Luiz Pedro Daudt, n.264, Bairro São Miguel, São Leopoldo, nas proximidades do Rio dos Sinos. Investigado: Curtume Luiz Fuga. Local do Fato: São Leopoldo.

PA 01337.00002/2016 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Júlio Alfredo De Almeida - Designação Excepcional - com a finalidade de: acompanhar os andamentos dos trabalhos do Plano de Manejo do Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de Julho de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

##### EDITAL Nº 04/2016 - HORIZONTALINA

O Promotor de Justiça RICARDO MISKO CAMPINEIRO, Diretor da Promotoria de Justiça de Horizontina, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Horizontina**, conforme listagem **abaixo**:

#### RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Final	Desempate	Turno de estágio a que concorre
1	Bárbara Jaqueline Pedó Zirbes	07	74,5	não	integral
2	Vanessa Pinzon	04	67,5	não	integral
3	Cláudio Alberto Bessel	02	66,5	sim	integral
4	Aline Marcell Schwaikardt	06	66,5	sim	integral
5	Júlio César Idalgo	08	66,5	sim	integral

Horizontina, 20 de julho de 2016.

**RICARDO MISKO CAMPINEIRO**,  
2ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina,  
Responsável pelo Processo Seletivo.